



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS
CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de Merenda Escolar ,
firmado em 06 de fevereiro de 2013, entre o Município de Tombos
e a firma **Clézio Fialho Coelho Junior**.

O **Município de Tombos**, com sede à Praça Cel. Quintão, nº 05, Centro, na cidade de Tombos/MG, CEP 36.844-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.114.223/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Oscar José Bastos, portador do CPF nº 020.299.956-49 e Carteira de Identidade nº RG CI M 4.276.365 – SSP/MG e de outro lado a firma **Clézio Fialho Coelho Junior**, com sede na Rua Gomes de Campos nº 105, Quebra Copos – Tombos/MG, CEP 36.844-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.220.005/0001-09, neste ato representada pelo Sócio Administrador o Sr. Clézio Fialho Coelho Junior, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG 15.225.953 SSP/MG e CPF nº 098.571.376-36, residente e domiciliado à Rua Sebastião Vargas Neto, 1.936 – São Sebastião, CEP 36.844.000 – Tombos/MG, considerando o que consta no Processo Administrativo de Licitação nº 002/2013, na modalidade Pregão Presencial nº 002/2013, assinado em 06 de fevereiro de 2013, resolvem firmar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato, em conformidade com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo no preço da cebola, referente ao Processo Licitatório da Merenda Escolar.

CLÁUSULA II – DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é da ordem de R\$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos), o quilo.

CLÁUSULA III – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original, assinado em 06/02/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

E, por estarem justos e acertados, os representantes das partes assinam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Prefeitura Municipal de Tombos, 04 de abril de 2013.

Oscar José Bastos
-Prefeito Municipal-
Contratante

Clézio Fialho Coelho Junior
- Clézio Fialho Coelho Junior. -
Contratada

Testemunhas: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 002/2013 - Pregão Presencial nº 002/2013

Contratante: Município de Tombos/MG.

Contratada: Clézio Fialho Coelho Junior

Objeto O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo no preço da cebola, referente ao Processo Licitatório da Merenda Escolar, ficando o quilo em R\$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos).

Prefeitura Municipal de Tombos, 04 de abril de 2013.

Oscar José Bastos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Memorando Interno

De : **Secretaria Municipal de Finanças**
Para : Setor de Licitação/Comissão Permanente de Licitação
Assunto : Solicitação (faz)
Data : 04 de abril de 2013.

Venho pelo presente, solicitar à Comissão Permanente de Licitação, alteração no preço da merenda escolar (cebola), referente ao Processo Licitatório nº 002/2013 - Pregão Presencial nº 002/2013, conforme solicitação em anexo.

Atenciosamente,

Liliane Vargas da Silva
Nutricionista

Oscar José Bastos
Ordenador de Despesa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS
CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS